

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2009

II

Série

Número 116

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 152/2009

Altera a Portaria n.º 65/2009, de 2 de Julho.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 152/2009**

de 13 de Novembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 65/2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 66, I série, de 2 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 65/2009, de 2 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais relativos ao Ajuste Directo para a prestação de serviços de manutenção de sistemas AVAC e tratamento de águas das piscinas e instalações desportivas sob tutela do IDRAM e ar condicionado da sede, lançado nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 24.º do Código dos Contratos Públicos, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2010	320.878,45 €
Ano económico de 2011	323.574,91 €
Ano económico de 2012	323.574,91 €
Ano económico de 2013	2.696,46 €

- 2 - A despesa indicada no ano 2010, está prevista no orçamento privativo do IDRAM na rubrica 02.02.19 do Funcionamento Normal - Despesas Correntes - - Aquisição de Serviços - Assistência Técnica, para aquele ano.
- 3 - Para os anos 2011, 2012 e 2013, a despesa será igualmente suportada pelo orçamento privativo do IDRAM.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 9 de Novembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)